Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.128, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Reconhece como logradouro público no Bairro Palmeiras e dá denominação de "RUA GERALDO GOMES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições, e ainda,

CONSIDERANDO o direito dos cidadãos de acesso aos serviços públicos essenciais, dentre eles o de fornecimento de energia elétrica, telefonia e serviços de entrega de correspondências e encomendas;

CONSIDERANDO que a população da área de trecho do Bairro Palmeiras não possui tais serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a empresa Light Serviços de Eletricidade S/A – concessionária de serviço público de eletricidade no Município de Pinheiral – condiciona a ligação de energia nos imóveis particulares ao reconhecimento oficial de logradouro público e sua denominação;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e denominação de logradouro público para que a população do local possa ter acesso ao serviço de entrega postal pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

CONSIDERANDO os despachos e projetos constantes dos autos do processo administrativo nº 683/2015/PMP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no Município de Pinheiral o logradouro público com denominação de RUA GERALDO GOMES localizada no Bairro Palmeiras.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Governo – SEMG deverá afixar no local placa de identificação do logradouro público, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de julho de 2015; 20º ano de emancipação do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO

RUA GERALDO GOMES

LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROJETO **IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO**

DESENHO	ISRAEL DE SOUZA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA RUSSONI
PREFEITO	JOSE ARIMATHÉA OLIVEIRA
DATA	03 DE JULHO DE 2015

Processo nº 683/2015

SEMUHR

ENDEREÇO RAMIFICAÇÃO DA RUA GERALDO GOMES
BAIRRO PALMEIRAS - PINHEIRAL / RJ

Arqtº Thiago B. Magalhães
Diretor de Dptº de Urbanismo
CAU - A66414-6
Mat.9669-2
PMP